

Iena Madureira Cadena - lote 05; Eva Gomes da Silva - lote 06 unid. 1A; Maria Salete Martins e Janice Martins de Oliveira - lote 07 unid. 1A; Corina Martins - lote 07 unid. 2A; Gisele Delma Martins e André Martins da Conceição - lote 07 unid. 3A; Paulo Luciano dos Santos Silva e Lizandra Karine Vieira Vaz - lote 08; Magno Macedo de Souza - lote 11; Joemia de Sá Costa - lote 12; Ederson Aguiar de Sousa - lote 13 unid. 1B; Gláucio Aguiar de Souza - lote 13 unid. 2A; Raiane Santos Ferreira - lote 15; Roberta Rodrigues Carvalho dos Santos - lote 16; Cláudia Gomes dos Santos - lote 17; Daniele dos Santos Teixeira - lote 19; Elisabete Cezar - lote 20 unid. 1A; Sabrina Cezar Moraes - lote 20 unid. 1B; Maria Madalena Fernandes e Miriam Fernandes Ramos - lote 22 unid. 1A; Cláudia dos Santos - lote 23 unid. 1A; Joselaine Cruz de Lima - lote 25 unid. 1A; Jeferson Cruz de Lima - lote 25 unid. 1B; Lucilene Cruz de Lima - lote 25 unid. 2A; Edivaldo de Araujo Bueno - lote 26 unid. 1A; Roseli Maria Anna Domingos - lote 27; **QUADRA 02:** Raquel Reis da Silva - lote 01; Antonio Pereira da Silva e Rosa Lira da Silva - lote 02; Audiléia de Araújo - lote 03; Laede Ferreira de Miranda e Alessandro Peçanha - lote 12; Manoela de Oliveira Figueiredo - lote 13; Lourdes Maria da Silva - lote 14; Simone Furtado Viana - lote 15; Rita Luziete da Silva - lote 17 unid. 1A; Shirley Gomes dos Santos e Sirlene Gomes dos Santos - lote 20 unid. 1A; Telma Gomes dos Santos - lote 20 unid. 2A; Cristina Ferreira Marques Pereira - lote 21 unid. 1A; Ronaldo de Souza Arouca - lote 24; Levi Amorim dos Santos - lote 26; Naidilane Santos de Azevedo e Milton Borges de Azevedo - lote 27 unid. 1A; Thayane Batista da Conceição - lote 27 unid. 1B; Sabrina dos Santos Azevedo - lote 27 unid. 2A.

Id: 2554846

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao Anexo XII do Contrato de Concessão nº 32/21 e Decreto nº 48.186, de 24 de agosto de 2022, no qual instituiu o **COMITÊ DE MONITORAMENTO DO BLOCO 1, CONVOCA, a pedido**, todos os membros a estarem presentes na REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ. Esta será realizada na data de **09 de abril de 2024, às 14h**, na Rua Pinheiro Machado, s/n.º Prédio Anexo - Térreo / Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22.231-901, sendo disponibilizada a participação por Videoconferência, por meio do link posteriormente encaminhado. Processo n.º SEI-480002/001688/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao Anexo XII do Contrato de Concessão nº 34/21 e Decreto nº 48.187, de 24 de agosto de 2022, no qual instituiu o **COMITÊ DE MONITORAMENTO DO BLOCO 2, CONVOCA, a pedido**, todos os

membros a estarem presentes na REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ. Esta será realizada na data de **09 de abril de 2024, às 14h**, na Rua Pinheiro Machado, s/n.º Prédio Anexo - Térreo / Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22.231-901, sendo disponibilizada a participação por Videoconferência, por meio do link posteriormente encaminhado. Processo n.º SEI-480002/001688/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao Anexo XII do Contrato de Concessão nº 11/22 e Decreto nº 48.188, de 24 de agosto de 2022, no qual instituiu o **COMITÊ DE MONITORAMENTO DO BLOCO 3, CONVOCA, a pedido**, todos os membros a estarem presentes na REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ. Esta será realizada na data de **09 de abril de 2024, às 14h**, na Rua Pinheiro Machado, s/n.º Prédio Anexo - Térreo / Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22.231-901, sendo disponibilizada a participação por Videoconferência, por meio do link posteriormente encaminhado. Processo n.º SEI-480002/001688/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em atenção ao Anexo XII do Contrato de Concessão nº 33/21 e Decreto nº 48.189, de 24 de agosto de 2022, no qual instituiu o **COMITÊ DE MONITORAMENTO DO BLOCO 4, CONVOCA, a pedido**, todos os membros a estarem presentes na REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ. Esta será realizada na data de **09 de abril de 2024, às 14h**, na Rua Pinheiro Machado, s/n.º Prédio Anexo - Térreo / Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22.231-901, sendo disponibilizada a participação por Videoconferência, por meio do link posteriormente encaminhado. Processo n.º SEI-480002/001688/2023

Id: 2554915

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que o candidato abaixo relacionado, aprovado no 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, deverá comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, Centro-RJ) para apresentação de documentos e realização de exames pré-admissionais; Processo nº SEI-140001/063165/2021.

CANDIDATO:

2020-PROC-20/02637

BERNARDO PADULA SCHWARTZER

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1. Os documentos exigidos no artigo 60 do Regulamento do Concurso deverão ser apresentados, conforme cronograma constante no Anexo II;

1.2. Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursos@pge.rj.gov.br

2. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

2.1. O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico, conforme cronograma constante no Anexo II, para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo I, que deverão ser realizados às suas expensas;

2.2. Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato;

2.3. Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos;

2.4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

2.5. Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer ao referido exame, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

2.6. Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

2.7. A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

ANEXO I

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

- Hemograma completo;
- Glicose ureia, creatinina;
- EAS, cultura de urina com TSA;
- Electrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos, com laudo;
- Esquema vacinal antitetânico atualizado dentro do padrão do Ministério da Saúde (última dose aplicada com intervalo máximo de dez anos);
- Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
- Electroencefalograma com laudo;
- Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;
- Após 45 anos apresentar pesquisa de sangue oculto nas fezes;
- Para todas as mulheres apresentação de Colpocitologia triplíce e, após os 35 anos, mamografia bilateral com laudo e ultrassom de mama com laudo (até 1 ano);
- PSA para homens com mais de 40 anos;
- Vacinação com no mínimo de 2 doses para COVID 19 (original e cópia);
- Audiometria.

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

Realização de Exame Psicológico	03/04/2024, às 10:30 horas
Realização de Exames Médicos	04/04/2024, às 11:00 horas
Apresentação de Documentos do artigo 60 do Regulamento	04/04/2024, às 13:00 horas

Id: 2554820

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.



Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias,
encontra cidadania.

programamaisleitura

maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO